

**LEI Nº0278/2002**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **JAIR PRÓSPERO DA COSTA** a Travessa compreendida entre a Rua Vereador Alaor da Silva Araújo e a Rua Elpides Antônio Alves no Bairro Geraldo Ferreira de Oliveira.

Art.2º - Fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 12 de dezembro de 2002.

---

**OTTO FERREIRA MAIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

